

Medida Provisória nº 608, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00608 1994, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI 8885, DE 16 DE JUNHO DE 1994, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 53.156.000.000,00 (CINQUENTA E TRES BILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS).

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/10/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 577 de 1994

Medida Provisória nº 647 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 941, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2362, MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.

24/10/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 235, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

TRAMITAÇÃO

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

23/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM INSTALAÇÃO DA CMIST.

23/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN LEVY DIAS E LOUREMBERG NUNES ROCHA, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS SENADORES ANTERIORMENTE INDICADOS, CONFORME OFICIO DA LIDERANÇA DO PPR, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994.
DCN2 16 09 PAG 5234.

14/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

14/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

13/09/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 14 09 PAG 5176.
DCN 19 10 PAG 3094.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 13 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 16 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 14 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 23 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 08 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA, RONAN TITO; PFL - DARIO PEREIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - JOSE RICHIA; PTB -

TRAMITAÇÃO

JONAS PINHEIRO; PSB - JOSE PAULO BISOL E DEP BLOCO - LAEL VARELLA; PMDB - RONALDO PERIM; PPR - SANDRA CAVALCANTI; PSDB - MUNHOZ DA ROCHA; PP - MARCELO LUZ; PDT - VALDOMIRO LIMA; PRN - PAULO OCTAVIO. SUPLENTE: PMDB - SEN AMIR LANDO, RUY BACELAR; PFL - CARLOS PATROCINIO; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO - JONIVAL LUCAS; PMDB - PEDRO IRUJO; PPR - BASILIO VILLANI; PSDB - VITORIO MEDIOLI; PP - PEDRO VALADARES; PDT - DERCIO KNOP E PRN - JOSE GOMES DA ROCHA.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00608 1994. (PUBLICADA NO DOFC 09 09 PAG 13565).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 608/1994

Data: 08/09/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00608 1994, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI 8885, DE 16 DE JUNHO DE 1994, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 53.156.000.000,00 (CINQUENTA E TRES BILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS).